



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 4346/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REVISÃO NA LICITAÇÃO DE Nº 22.2021, PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO Nº 10.806/2021 EM ANDAMENTO PELA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de revisão na licitação de Nº 22.2021, pregão presencial, PROCESSO Nº 10.806/2021 em andamento pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação se faz necessária, pois trata-se de uma licitação com um alto valor de R\$ 34.632.973,92, objetivo de asfaltamento de algumas ruas da cidade.

Ocorre que, em análise ao cronograma das ruas a serem contempladas dentre elas há ruas em boas condições como, por exemplo, Paulo Barbosa, Rua Benjamin Constant e Nelson de Sá Earp, deixando claro que realmente há ruas no cronograma que precisam ser recapeada.

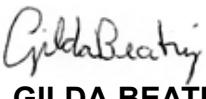
Este ofício tem o objetivo de destacar a importância de ser revisto esse contrato, visto que, há diversas ruas que realmente necessitam de recapeamento pelo péssimo estado de conservação e outras que se quer têm a infraestrutura.

Ressalto a importância das estradas vicinais como Caxambu, Brejal, Posse entre outras, locais esses com produções rurais que abastecem o Município e Estado.

Há também diversas ruas em comunidades que sofrem com suas ruas sem asfaltamento, algumas em dias de chuvas têm a dificuldades de o transporte público chegar ao ponto final e horas chegam a não conseguir cumprir com a rota.

Desta forma, solicito que a presente licitação venha a ser revisada de forma a melhor adequar o serviço a real necessidade de nosso Município.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2021

  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**